



Município de São Lourenço do Oeste
Estado de Santa Catarina

LEI Nº 2.945, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

*Declara de Utilidade Pública a
Sociedade Rural do Noroeste de Santa
Catarina.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber** que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Rural do Noroeste de Santa Catarina, com sede na Rua Joaquim José Martini, s/n, área industrial, São Lourenço do Oeste, inscrita no CNPJ nº 86.695.962/0001-28, fundada em 30 de junho de 1993.

Parágrafo único. À entidade mencionada no *caput* ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 26 de novembro de 2025.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal

Publicado no
DOM/SC
no dia 27/11/2025.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7993-B143-3DD3-A48A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI (CPF 376.XXX.XXX-49) em 26/11/2025 08:23:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/7993-B143-3DD3-A48A>